

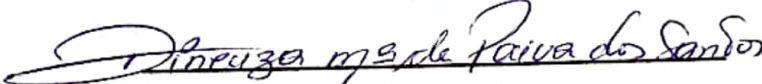


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033 – GAB – PMA, de 16 de Fevereiro de 2022.

Registrado às fls. nº 033, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 16/02/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a Suspensão de Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Cancelamento de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 952, de 14/02/2022**.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida a Senhora **ROZANA DUTRA GUERRA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica Educacional - PMA – GOPM – TE – GRADUADA – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 009/2022-GAB-PMA**, de 28/01/2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal